



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
14ª ZONA ELEITORAL - PRESIDENTE MÉDICI

Ofício nº 414/2017/14ª ZE

Presidente Médici/RO, 24 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Cooperação entre poderes para a realização do recadastramento biométrico em Presidente Médici/RO

Senhor Presidente,

Conforme estabelecido em reunião realizada, em 20/04/2017, para tratar dos termos em que se darão os acordos de cooperação entre Câmara, Prefeitura Municipal e Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia relativos ao recadastramento biométrico do eleitorado da 14ª Zona Eleitoral, informo que a partir de amanhã, 25/04/2017, poderemos receber no cartório eleitoral servidor dessa casa legislativa designado por Vossa Excelência.

Reputo louvável a iniciativa de promover a participação do poder legislativo desde a fase de planejamento e fomentar a interlocução entre os atores envolvidos no processo. O servidor que venha a ser indicado por Vossa Excelência poderá municiá-lo de todas informações necessárias e, posteriormente, colaborar na ambientação dos servidores municipais que virão atuar no atendimento do eleitorado.

Respeitosamente,

Alexandre
Alexandre Tito Hernandez de Figueiredo
Chefe de Cartório

*DEFIRO:
DESIGNO A SER-
VIDORA ADRIANA
PAMIÃO SA RAIVA PARA
ACOMPANHAR A PARTIR DE
28/04/2017, OS PREPARATIVOS
PARA O RECADASTRAMENTO BIOMÉ-
TRICO. A SERVIDORA DEVERÁ, NO TRTE-
RESSE CASA DE LEIS, REGULAR NA SEDE
CÂMARA MUNICIPAL SEU EX-
PEDIENTES REGULARES NA SEDE
DO FORUM ELEITORAL
28/04/2017*